

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1223/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 062/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 861/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1529, de 1º de setembro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça